



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 2.344/2026 12 DE FEVEREIRO DE 2026

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.826/25 de 23 de dezembro de 2025 (Lei do Orçamento), art. 7º e art. 8º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
11.01.08.244.201.2.077	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 402.461,61


Total.....R\$ 402.461,61

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto pelo Superávit Financeiro:

Total.....R\$ 402.461,61

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Registre-se e Publique-se
Em, 12 de fevereiro de 2026

Rita Fabiane De Paula
Secretária Municipal de Administração


AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal